



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

COMUNICAÇÃO INTERNA

**DA: SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PERMANENTE**

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (faz)

Senhora Presidente da CLPP:

Venho através do presente solicitar a contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos musicais, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação visa atender as necessidades do coral da ALEMS em ensaios e apresentações.

Sendo o que se apresentava para o momento, desde já agradecemos vossa atenção.

Campo Grande - MS, 09 de novembro de 2023



MARLENE FIGUEIRA DA SILVA
Secretária de Recursos Humanos da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos musicais, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente contratação visa atender as necessidades do coral da ALEMS em ensaios e apresentações.

3. DO LOCAL DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS:

3.1. Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09 - Parque dos Poderes – Campo Grande – MS, de acordo com acordado em empenho, sem qualquer custo adicional para o Contratante;

4. DA DESCRIÇÃO:

EQUIPAMENTOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
01	Caixa Acústica, tipo de alto-falante: tweeter, woofer, possuir conectividade Bluetooth, Resposta mínima de frequência de 55Hz e máxima de 18kHz, com potência mínima de 300 W, inclui controle remoto, conector de entrada: RCA, Leitor SD, USB, Plug. Lugar de colocação: piso e o poste. Dimensões mínimas: 440mm de largura, 690mm de altura e 345mm de profundidade. Alto-falante com no mínimo 15 Polegadas, Driver de Titânio: ¼, Bi-amplificada, Potencia mínima de 300W RMS, Comunicação: BLUETOOTH, Reprodutor de MP3 via USB e SD Card, Controle Remoto Frontal, Receptor FM, Entradas balanceadas XLR e TRS ¼, Entradas P2 e RCA, Auto Voltage (100~240Vac), angulação para uso como monitor (L/R), 03 pontos para montagem Fly, Encaixe para pedestal com trava, produto possui garantia mínima de 12 meses.	UN.	01
02	PIANO DIGITAL com no mínimo 88 teclas, Tipo de ação das teclas: Hard2 / Hard1 / Medium / Soft1 / Soft2, Polifonia máxima: 256, Quantidade de ritmos: 263, Quantidade de canções máxima: 100, 110/220 V.	UN.	01



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

03	PEDESTAL PARA CAIXA ACÚSTICA TRIPÉ	UN.	01
04	SUORTE PARA TECLADO DUPLO.	UN.	01

5. DO PRAZO DE ENTREGA:

5.1. O prazo para a entrega é de até dez (10) dias, contado da data da solicitação;

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. Os pagamentos devidos à **Contratada** serão pagos via boleto ou depositados em conta corrente, a prazo, em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos equipamentos, e mediante a apresentação de fatura ou nota fiscal devidamente atestada, por funcionário da Secretária de Recursos Humanos.

6.2. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Negativa de Débitos (CND/INSS).

7. DO REAJUSTE DE PREÇO:

7.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis, durante a vigência do empenho.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EMPENHO:

8.1. O prazo de vigência do Empenho é de 30 (trinta) dias, a contar a partir da emissão do empenho.

9. DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. Cabe a **Contratante**, a seu critério e através de servidor designado pela Secretária de Recursos Humanos, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de cumprimento do presente empenho, e, a **Contratada** declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processo de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo **Contratante**.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

I – Prestar o serviço em conformidade com o termo de referência;

II – Entregar os equipamentos em perfeito estado de uso, e nos prazos estabelecidos;

III – Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos, taxas e fretes que forem devidos



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

em decorrência do objeto do Empenho, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;

IV – Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao **Contratante** ou a **terceiros**;

V – Apresentar, quando solicitado pelo **Contratante**, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;

VI – Responder perante o **Contratante** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à execução do objeto;

VII – Responsabilizar-se com exclusividade por todas as despesas relativas a entrega e retirada do objeto contratado;

VIII – Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o **Contratante**;

IX – Instruir o fornecimento do objeto deste instrumento com as notas fiscais correspondentes;

X – Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

XI – Não transferir em hipótese alguma este instrumento contratual a terceiros.

XII - A empresa contratada será responsável pela correção, total ou parcial dos serviços se, porventura, forem incompatíveis com as especificações deste instrumento.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

I – Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **Contratada**;

II – Fornecer e colocar à disposição da **Contratada** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do objeto contratado;

III – Proporcionar condições para a boa consecução do objeto desta Dispensa;

IV – Notificar, formal e tempestivamente, a **Contratada** sobre as irregularidades observadas no



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel : (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

cumprimento das assumidas;

V – Notificar a **Contratada**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

VI – Fiscalizar o presente através de servidor designado pela Secretária de Recursos Humanos;

VII – Acompanhar a execução dos serviços efetuada pela **Contratada**, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão dos serviços.

Campo Grande – MS, 09 de novembro de 2023.

MARLENE FIGUEIRA DA SILVA
Secretária de Recursos Humanos da ALEMS



ARCA AUDIO PROFISSIONAL E EVENTOS EIRELI

20.482.057/0001-81

RUA VSCONDE DE SUASSUNA, 177 JARDIM TIJUCA I 79094-020

Email: arcaaudio.vendas@gmail.com

Telefone: (67) 99985-5335 (67) 2525-8712

A/C Sr.ª

JOÃO

(067) 7264-099 | | Cel.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MS

Vendedor: EDMAR

PRODUTOS

Código	Descrição	Un Med	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
210	CAIXA ACUSTICA SR-315A STANER	UN	1,00	3.400,00	3.400,00
548	PIANO DIGITAL YAMAHA DGX 670	UN	1,00	12.500,00	12.500,00
747	PEDESTAL PARA CAIXA ACUSTICA PRETO SLIM VISAO TRIPE	UN	1,00	320,00	320,00
1098	SUPORTE TECLADO SMART SM035 DUPLO	UN	1,00	380,00	380,00

DESCONTO: R\$ 0,00

TOTAL: R\$ 16.600,00

Condições de pagamento:

Observações gerais:

20.482.057/0001-81

ARCA ÁUDIO PROFISSIONAL E EVENTOS EIRELI

Rua Visconde de Suassuna, 177
B. Jardim Tijuca - Cep 79.094-020
Campo Grande - MS

ok de acordo.

Luciano Rodrigues de Lima
Secretário de Comunicação Institucional



C P LIMA

(ED SOM INSTRUMENTOS MUSICAIS)

CNPJ:31.697.259/0001-67

Endereço: Rua : TREZE DE MAIO N°: 2961

Campo Grande - MS CEP: 79002-351

Telefone : (67) 3043-1318

e-mail: cplima.som@gmail.com

ORÇAMENTO

Qty	Produto	Valor Un	Valor
01	CAIXA ACUSTICA SR 315A STANER	R\$ 3.640,00	R\$ 3.640,00
01	PIANO DIGITAL YAMAHA FGX 670	R\$ 13.139,00	R\$ 13.139,00
01	PEDESTAL PARA CAIXA ACUSTICA COR PRETO SLIM VISÃO	R\$ 410,00	R\$ 410,00
01	SUPORTE PARA TECLADO SMART SM035 DUPLO	R\$ 499,00	R\$ 499,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 17.688,00

Edson
 ED SOM INSTRUMENTOS MUSICAIS
 CAMPO GRANDE / MS - 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

31.697.259/0001-67

C. P. LIMA

RUA TREZE DE MAIO, 2961
 B. CENTRO - CEP: 79.002-351
 CAMPO GRANDE - MS

J & C SOM

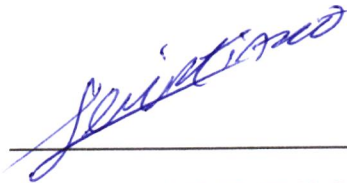
CNPJ 19.140.244/0001-06

Rua Maisa Coutinho Anache N. 70
Bairro Jardim das Nações
Fone: 67-999140-9943

CLIENTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA MS

Item	Descrição do produto	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
01	SUPORTE TECLADO SMART SM035 DUPLO		01	R\$: 325,00	R\$: 395,00
02	PEDESTAL PARA CAIXA ACUSTICA PRETO SLIM VISAO TRIPE		01	R\$ 255,00	R\$ 355,00
03	PIANO DIGITAL YAMAHA DGX 670		01	R\$ 11.585,00	R\$: 13.985,00
04	CAIXA ACUSTICA SR-315ª STANER		01	R\$ 3.150,00	R\$ 3.680,00
TOTAL				R\$: 18.415,00	

Campo Grande MS- 09/11/2023
Orçamento valido por 15 dias.



LUIZ CRISTIANO

19 140.244/0001-06**LUIZ CRISTIANO MENDONÇA**

Rua Maisa Coutinho Anache nº 70
Bairro Jardim das Nações
CEP 79.081-702

Campo Grande MS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

FOLHA DE DESPACHO

DO: GABINETE DO 1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CLPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2023

AUTORIZO a contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos musicais, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretária de Recursos Humanos.

Determino que sejam tomadas providências legais necessária, visando à contratação supramencionada.

Campo Grande - MS, 16 de novembro de 2023.


DEPUTADO PAULO CORRÊA
1º Secretário da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

INFORMAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

A

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Há recurso orçamentário para atender o solicitado no Orçamento de 2023, referente à dotação.

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA

44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Assim sendo, reservamos o valor de **R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais)**, para ocorrer com a despesa referente ao **Processo administrativo nº 076/2023**.

Campo Grande – MS, 21 de novembro de 2023

EDGAR LARANJEIRA
Secretaria de Finanças e Orçamento



Processo Administrativo n.º 076/2023

Parecer Jurídico

Ementa: Dispensa de licitação
– Contratação direta.

Trata-se de Contratação Direta em favor da Empresa Arca Áudio Profissional e Eventos Ltda., visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos musicais (conforme especificado no Termo de Referência), visando atender as necessidades da ALEMS, no valor total de R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais).

Foram anexados os devidos orçamentos.

É o breve relatório, estando presentes as peças necessárias, passo ao parecer.

Os motivos de conveniência e oportunidade, intrínsecos ao objeto da presente solicitação, não serão analisados, posto ser dever inerente à área solicitante.

É sabido, que esta Casa de Leis deve obedecer aos princípios inerentes à Administração Pública, e suas contratações devem observar em regra o devido processo licitatório, para fins de selecionar a proposta mais vantajosa à consecução de seu interesse, conforme determinam os artigos 1º e 2º, ambos da Lei nº 8.666/1993.

Contudo, há exceções, como os casos de dispensa e inexigibilidade previstos para determinadas contratações de bens, serviços e



obras, bem como de licitação dispensada para certas hipóteses de alienação de bens da própria Administração, dispostas respectivamente nos artigos 24, 25 e 17, todos da já citada Lei.

No presente caso, está caracterizada a licitação dispensada, ante o baixo preço do produto/serviço a ser contratado, isto é R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais).

No que tange a esse assunto, está preconizado no artigo 23, inciso II, alínea a da Lei de Licitações cc art. 1º do Decreto Federal n.º 9412/18 que:

"Art. 23. – As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)"

"Art. 1º – Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I – para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite – até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)."



Nesse sentido, acerca da licitação dispensada, dispõe o inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

“Art. 24. – É dispensável a licitação:

**II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
(...)”**

O doutrinador Marçal Justen Filho, assim esclarece sobre a dispensa de licitação:

“A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais de licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais, etc.) e da alocação de pessoal.(...)”

Muitas vezes sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. Logo, o procedimento licitatório acarretará o sacrifício dos interesses coletivos e supra-individuais. Impõe-se a contratação direta porque a licitação é dispensável.”¹

A lei permite a dispensa de licitação para os casos em que o valor da compra e serviço (excetuados as obras e serviços de engenharia) não ultrapasse o limite de 10% do valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. São Paulo: Dialética, 12ª. ed, 2008, p. 287.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guatcurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco 09
Campo Grande - MS - CEP: 79.031-901
Tel.: (67) 3389-6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.gov.br

reais).

Assim, analisando-se os orçamentos apresentados, verificamos que o valor previsto para a realização da contratação é de R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais).

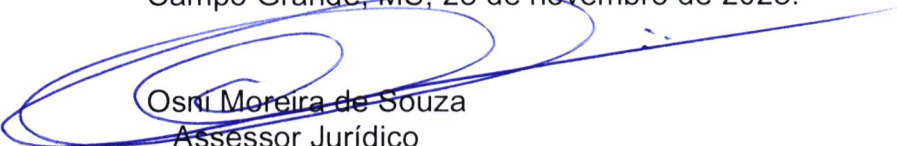
Por conseguinte, verifica-se que a contratação pretendida, está dentro do limite previsto para a dispensabilidade de licitação, com relação a compras e serviços que não sejam de engenharia.

Destarte, verifica-se que os requisitos impostos pelo Estatuto Licitatório para contratação por dispensa de licitação encontram-se presentes.

Portanto, de acordo com as razões esposadas, esta Assessoria Jurídica é FAVORÁVEL à contratação direta da Empresa Arca Áudio Profissional e Eventos Ltda., no valor total de R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais), com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

É o parecer, que se submete a elevada consideração superior.

Campo Grande, MS, 23 de novembro de 2023.


Osni Moreira de Souza
Assessor Jurídico
O.A.B./M.S. 14.030



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palacio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CLPP.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela CLPP, pertinente a **Dispensa de Licitação Nº 043/2023** a que trata o **Processo administrativo nº 076/2023**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CLPP em conjunto com a Assessoria Jurídica, para a emissão de empenho na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos musicais, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantidades descritas no Processo administrativo nº 076/2023, na forma pactuada.

II – **ADJUDICAR** a empresa **ARCA ÁUDIO PROFISSIONAL E EVENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 20.482.057/0001-81**, vencedor do Processo de Dispensa nº 043/2023, com o valor de **R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais)**.

ESPECIFICAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
01	Caixa Acústica, tipo de alto-falante: tweeter, woofer, possuir conectividade Bluetooth, Resposta mínima de frequência de 55Hz e máxima de 18kHz, com potência mínima de 300 W, inclui controle remoto, conector de entrada: RCA, Leitor SD, USB, Plug. Lugar de colocação: piso e o poste. Dimensões mínimas: 440mm de largura, 690mm de altura e 345mm de profundidade. Alto-falante com no mínimo 15 Polegadas, Driver de Titânio: ¼, Bi-amplificada, Potencia mínima de 300W RMS, Comunicação: BLUETOOTH, Reprodutor de MP3 via USB e SD Card, Controle Remoto Frontal, Receptor FM, Entradas balanceadas XLR e TRS ¼, Entradas	UN.	01	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

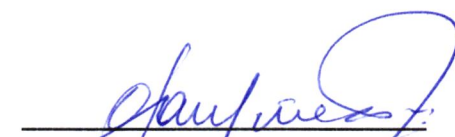
	P2 e RCA, Auto Voltage (100~240Vac), angulação para uso como monitor (L/R), 03 pontos para montagem Fly, Encaixe para pedestal com trava, produto possui garantia mínima de 12 meses.				
02	PIANO DIGITAL com no mínimo 88 teclas, Tipo de ação das teclas: Hard2 / Hard1 / Medium / Soft1 / Soft2, Polifonia máxima: 256, Quantidade de ritmos: 263, Quantidade de canções máxima: 100, 110/220 V.	UN.	01	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
03	PEDESTAL PARA CAIXA ACÚSTICA TRIPÉ	UN.	01	R\$ 320,00	R\$ 320,00
04	SUPORTE PARA TECLADO DUPLO.	UN.	01	R\$ 380,00	R\$ 380,00

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - À CLPP para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Campo Grande - MS, 24 de novembro de 2023


DEPUTADO PAULO CORRÊA
1º Secretário da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2023
DISPENSA Nº 043/2023**

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 043/2023, assim sendo, **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

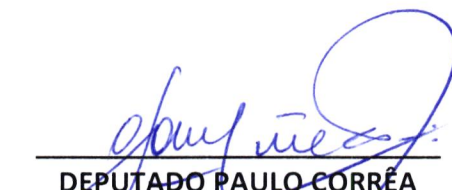
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos musicais, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

**EMPRESA: ARCA ÁUDIO PROFISSIONAL E EVENTOS LTDA
CNPJ: 20.482.057/0001-81**

**01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA
44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

VALOR TOTAL: R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais).

Campo Grande - MS, 24 de novembro de 2023



DEPUTADO PAULO CORRÊA
1º Secretário da ALEMS



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

Nota de Empenho - NE

Nº do Documento: 2023NE000728

Data de Emissão: 24/11/2023

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nº do Processo: 010000762023

Credor: ARCA AUDIO PROFISSIONAL E EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 20.482.057/0001-81

Endereço: VISCONDE DE SUASSUNA, 177 - JARDIM TIJUCA

UF: MS

CEP: 79094020

Cidade: CAMPO GRANDE

Origem Material: 1 - ORIGEM NACIONAL

Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA.	Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	UO: 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Funcional Programática: 10.01101.01.031.0001.2001.0001 - Processo Legislativo
Fonte: 0150000001	Natureza de Despesa: 449052	UG Responsável 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Ref. Dispensa: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.
Empenho Origem:	Acordo: 4 - OUTROS	Licitação: 5 - DISPENSA	Modalidade: 1 - ORDINÁRIO

Valor Total do Empenho:
16.600,00

Categoria do Empenho:
1 - Normal

Dezesseis Mil Seiscentos Reais

Item de Despesa:

Natureza de Despesa:	44905233 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO										
Valor Solicitado:	16.600,00										
Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.600,00	0,00



Nº do Documento: 2023NE000728

Data de Emissão: 24/11/2023

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Descrição dos Itens:					
Item	Unid. Medida	Especificação	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Unidade	Empenho para despesa com equipamentos para áudio, vídeo e foto (contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos musicais, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantidades descritas no Processo Administrativo nº 073/2023, na forma pactuada), resultante da Dispensa de Licitação nº 043/2023. - item 01 - Caixa Acústica, tipo de alto-falante: tweeter, woofer, possuir conectividade Bluetooth, Resposta mínima de frequência de 55Hz e máxima de 18kHz, com potência mínima de 300 W, inclui controle remoto, conector de entrada: RCA, Leitor SD, USB, Plug. Lugar de colocação: piso e o poste. Dimensões mínimas: 440mm de largura, 690mm de altura e 345mm de profundidade. Alto-falante com no mínimo 15 Polegadas, Driver de Titânio: ¼, Bi-amplificada, Potencia mínima de 300W RMS, Comunicação: BLUETOOTH, Reprodutor de MP3 via USB e SD Card, Controle Remoto Frontal, Receptor FM, Entradas balanceadas XLR e TRS ¼, Entradas P2 e RCA, Auto Voltage (100~240Vac), angulação para uso como monitor (L/R), 03 pontos para montagem Fly, Encaixe para pedestal com trava, produto possui garantia mínima de 12 meses.	1,00	3.400,00	3.400,00
2	Unidade	- item 02 - PIANO DIGITAL com no mínimo 88 teclas, Tipo de ação das teclas: Hard2 / Hard1 / Medium / Soft1 / Soft2, Polifonia máxima: 256, Quantidade de ritmos: 263, Quantidade de canções máxima: 100, 110/220 V.	1,00	12.500,00	12.500,00
3	Unidade	- item 03 - PEDESTAL PARA CAIXA ACÚSTICA TRIPÉ.	1,00	320,00	320,00
4	Unidade	- item 04 - SUPORTE PARA TECLADO DUPLO.	1,00	380,00	380,00

Local: ALEMS.

Total ou a transportar: R\$ 16.600,00

Observação:

Justificativa:

Data Entrega: 24/11/2023

Responsável pela Emissão:

***.751.371-**

Cleonice Kinoshita

Responsável pela Impressão:

***.751.371-**

Cleonice Kinoshita

Ordernador de Despesa:

***.918.707-**

PAULO JOSE ARAÚJO CORREA

Identificador Único:

195d252d-7362-4059-8c17-26ad5396cf6f

24/11/2023 10:46

Página 2 de 2

EXTRATO DOS EMPENHOS 2023NE000731 e 2023NE000732**Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS**Contratada:** RENOVA SERVIÇOS E PECAS PARA VEÍCULOS LTDA.**Do Objeto:** Prestação de serviços automotivos para revisão preventiva e corretiva, levando em consideração o tempo de uso dos veículos, os veículos a serem revisados são o Siena placa NRL-9479 e Fiorino placa NRL-9478, esses veículos atendem a demanda de serviços desta Casa de Leis, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.**Da Base Legal:** Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Processo nº** 077/2023**Dispensa nº** 044/2023**Valor Total: R\$ 6.161,20 (seis mil cento e sessenta e um reais e vinte centavos).****Prazo de Vigência:** O empenho terá vigência de 60 dias**Dotação Orçamentária:****01 – PODER LEGISLATIVO****01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA****3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO****R\$ 3.341,20****01 – PODER LEGISLATIVO****01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA****3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA****R\$ 2.820,00****Assinam:****Pela Contratante:** Deputado Paulo Corrêa – 1º Secretário da ALEMS**Pela Contratada:** RENOVA SERVIÇOS E PECAS PARA VEÍCULOS LTDA.

Campo Grande - MS, 28 de novembro de 2023.

SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP**EXTRATO DO EMPENHO Nº 2023NE000728****CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS**CONTRATADA:** ARCA ÁUDIO PROFISSIONAL E EVENTOS LTDA.**Do Objeto:** contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos musicais, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.**Da Base Legal:** Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Processo nº** 076/2023**Dispensa nº** 043/2023**Valor Total: R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais).****Prazo de Vigência:** O empenho terá vigência de 60 dias**Dotação Orçamentária:****01 – PODER LEGISLATIVO****01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA****44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Campo Grande - MS, 28 de novembro de 2023.

SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP